



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 099/2019-GPCF

Brasília, 3 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
Brasília-DF

Referência: Processo nº 1935/2017e

Senhor Conselheiro,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF ofereceu a Representação de nº 3/17 - Processo 1935/17e, cuja última Decisão (nº 3376/19) determinou a realização de futuro monitoramento com o objetivo de verificar a situação dos sistemas de climatização do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) e do Hospital Regional de Taguatinga (HRT).

Vale lembrar que, no dia 1º/10/2019, a imprensa divulgou a matéria abaixo, corroborando todos os termos da preocupação ministerial:

DF1 – Equipamento indica temperatura de 30°C em centro cirúrgico do HRAN - <https://globoplay.globo.com/v/7966145/>

Nessas condições, dá-se ciência dos fatos a V.Exª, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral